DECRETO Nº 2.511 DE 28 DE MARÇO DE 2018

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no artigo 8º, incisos I e II, da Lei Orçamentária Anual, nº 1.727 de 06 de dezembro de 2017,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, um credito no valor de **R$ 1.490.000,00 (Um milhão, quatrocentos e noventa mil reais)**, para reforçar a dotação orçamentária no Programa e Atividade, abaixo discriminada:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**05 – SEC. MUNICIPAL DE PLANEJ. URBANO E OBRAS**	
PROGRAMA	**0006 – INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO MUNICIPAL**	
FONTE	**05 – FEDERAL**	
PROJETO	1.007 - OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL – RECURSO FED	
ELEMENTO	(117) 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES	1.490.000,00
TOTAL		**1.490.000,00**

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com o excesso de arrecadação com recursos provenientes do Convênio/Contrato de Repasse 846234/2017/MCIDADES/CAIXA, Processo Nº 2.588.1042260-61/2017

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 28 de março de 2018.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ ACETO
Secretária Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos